Laudo 45.789/2022

#### Em 27-11-2022, na cidade de Limeira e no Instituto de Criminalística, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 178 do Decreto-Lei 3689 de 3-10-1941 e Decreto-Lei 42847 de 9-2-1998, pelo Diretor deste Instituto de Criminalística, Dr. Samuel Alves de Melo Neto, foi designado o Perito Criminal Marcos Capristo para proceder ao Exame Pericial especificado em requisição de exame assinada pela Autoridade Policial, o Delegado de Polícia Dr. Rodrigo Rodrigues.

undefined

undefined